



NOTA OFICIAL 018-2022

Curitiba, 20 de abril de 2022.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	2
PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA - RETIFICAÇÃO	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



1 - PRESIDÊNCIA

Programa Geração Olímpica 2022 - Retificação

Em Nota Oficial anterior, número 015, a Federação Paranaense de Voleibol havia mencionado que teria validação os resultados de 2021 e 2020, num erro de digitação, pois o correto seria 2021 e 2022, sendo estes últimos, anos que refletem o que determina o Regulamento do Geração Olímpica 2022.

Desta forma, retificamos que os anos a terem validados as suas competições serão 2021 e 2022.



Jandrey Vicentin
Presidente